



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
33/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA  
ESPAÇO & FORMA - MÓVEIS E  
DIVISÓRIAS LTDA..

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESPAÇO & FORMA - MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.977.691/0007-83, estabelecida no ADE – Conjunto 26, Lotes 6/7, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.990-720, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **FELIPE MENEZES DE BULHOES**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.049398/2015-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 104/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU, sob a forma de execução indireta, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2016 (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento e a instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato fica adstrita ao respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2017, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 308.875,00 (trezentos e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Fonte: 0151  
Programa de Trabalho: 093348  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
PI: 02000405030  
SB: 24

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Fonte: 0151  
Programa de Trabalho: 093348  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
PI: 02000405026  
SB: 16

4.2. Para tanto, foram emitidas as notas de empenho de n.ºs. 2017NE800640 e 2017NE800641

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irreeajustável.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2017.



**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**



**FELIPE MENEZES DE BULHOES**  
Espaço & Forma - Móveis e Divisórias  
Ltda.  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**



Nome: RAQUEL DA SILVA TROMBINI  
CPF: [REDACTED]



Nome:  
CPF:  
Anderson Dias Ferreira da Silva  
Técnico Administrativo  
[REDACTED]

plexo Termelétrico de Candiota. A cópia do edital está à disposição dos(as) interessados(as) gratuitamente através dos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.cgtee.gov.br](http://www.cgtee.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (53) 3245-7728. A abertura das propostas será às 09h do dia 26/10/2017.

Candiota, 10 de outubro de 2017.

#### PREGÃO Nº RP17800005 - SRP

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço global, com a finalidade de registrar preços para aquisição de papel comum 75G/m2 branco A4 210mm que estava na situação Suspensa terá sua abertura no dia 26/10/2017. A cópia do edital está à disposição dos(as) interessados(as) gratuitamente através dos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.cgtee.gov.br](http://www.cgtee.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (53) 3245 7728.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.  
GISELE ROCHA DE ASSIS  
Gerente do Departamento de Suprimentos

### COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 49/PR/17 - Contratada: TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL - EPP. CNPJ nº 01.567.420/0001-17 - Objeto: prestação, por ESCRITÓRIO, de serviços profissionais de advocacia nas áreas dos Direitos Empresarial, Tributário, Administrativo, Civil, junto ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal, sem vínculo empregatício de qualquer espécie, sem exclusividade e sem subordinação hierárquica, para a defesa de seus interesses como autora ou ré em qualquer grau de jurisdição, até a última instância perante as Justiças Federal e Estadual, nas causas judiciais em curso e nas que vierem a ser propostas na área de atuação da Superintendência Regional de Belém - SUREG-BE, nos Estados do Pará, Amapá, e Noroeste do Maranhão, Superintendência Regional de Recife - SUREG-RE, nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas. Conforme Tomada de Preços nº 0001/SUREG-BE/2017 - Prazo: 12 (doze) meses - Valor Total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Gustavo Henrique Wykrota Tostes e Guilherme Vilela de Paula- Sócios-Administrador.

### COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública - PDL nº 0348/2016 - DEX EVENTOS E TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de treinamento interno sobre o tema Administração de Banco de Dados POSTGRES (Sistema Gerenciador de Banco de Dados de código livre, 100% Software Livre), com o objetivo de criar expertise na ferramenta pelos empregados da CPRM diretamente envolvidos no suporte desta tecnologia dentro da Companhia, a ser realizado nas instalações do Escritório do Rio de Janeiro, de segunda a sexta feira, durante 14 dias, totalizando uma carga horária de 84 horas. - LICITAÇÃO: Inciso II do Art.25 c/c o Inciso VI, do Art.13, da Lei nº 8.666/93- VALOR: R\$ R\$ 32.950,00- RATIFICAÇÃO: Juliano de Souza Oliveira, Diretor de Administração e Finanças - Interino. - Em 06.10.2017.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 - UASG 323002

Processo: 48400.701321/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de certificado Digital e-CPF - Tipo A3, para uso dos servidores das Superintendências e Sede do DNPM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por ser o SERPRO entidade integrante da Administração Pública criada para esse fim específico. Declaração de Dispensa em 09/10/2017. HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa. Ratificação em 09/10/2017. VICTOR HUGO FRONER BICCA, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 111.650,00. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0002-80 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDECA - 10/10/2017) 323002-32263-2017NE800012

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2017 - UASG 323002

Número do Contrato: 21/2015.  
Processo: 48400000475201512.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Alterar as Cláusulas:CLÁUSULA QUINTA-DOVALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

E CLÁUSULANONA-DA VIGÊNCIA, do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/10/2017 a 09/10/2018. Valor Total: R\$38.550,00. Fonte: 250022018 - 2017NE800052. Data de Assinatura: 09/10/2017.

(SICON - 10/10/2017) 323002-32263-2017NE800012

### SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 323014

Processo: 48412700123201785. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com o fornecimento de peças e acessórios para as viaturas pertencentes a frota oficial da Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/10/2017 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Rua da Fe, Nr. 177 Jardim Primavera CUIABA - MT ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/323014-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/10/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ELCIO DIAS DE AMORIM  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/10/2017) 323014-32263-2017NE000001

### SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 323005

Número do Contrato: 4/2016.  
Processo: 48403931001201667.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 00385735000180. Contratado : ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA -Objeto: Redução do valor contratual em R\$ 396.328,32 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), com a redução de 8 (oito) postos de atendentes previstos para Belo Horizonte. O novo valor contratual será de R\$ 1.587.862,92 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/09/2017.

(SICON - 10/10/2017) 323005-32263-2017NE800012

### EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento contratual: CT-EPE-020/2017. Licitação: Pregão Eletrônico PE.EPE.007/2017. Contratado: CONSULTRE Consultoria e Treinamento Ltda - EPP - CNPJ: 36.003.671/0001-53. Objeto: curso in company sobre fundamentos e metodologias de avaliação de imóveis urbanos e rurais. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 10/10/2017 à 08/01/2018. Valor: R\$ 26.200,00. Data de assinatura: 10/10/2017.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento contratual: CT-EPE-035/2016. Processo: Pregão Eletrônico nº PE.EPE.019/2016. Contratado: ALGAR TELECOM S.A. - CNPJ: 71.208.516/0001-74. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro - Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: de 01/04/2017 a 07/12/2017. Valor Total: R\$ 86.828,65. Data de assinatura do Termo Aditivo: 09/10/2017.

## Ministério do Desenvolvimento Social

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017 - UASG 550005

Nº Processo: 71000049398201515.  
PREGÃO SRP Nº 27/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 37977691000783. Contratado : ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIASLTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Ministério do desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 1.520/2002 e In 2/2008. Vigência: 09/10/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$308.875,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800640 Fonte: 151000000 - 2017NE800641. Data de Assinatura: 09/10/2017.

(SICON - 10/10/2017) 550005-00001-2017NE000001

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/2017

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa ALTO RELIEVO PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 07.365.598/0001-61, com o valor total de R\$ 91.5000,00 (noventa e um mil e quinhentos reais). A Ata de Realização do Pregão encontra-se disponível no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA  
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

(SIDECA - 10/10/2017) 550005-00001-2017NE000001

### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2017

A Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão SRP nº 03/2017, referente ao Processo nº 35448.000323/2017-85, declara vencedora a empresa AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ Nº 04.279.374/0001-49, com o item 01, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com o Artigo 30, inciso XII, alínea "b" do Decreto nº 5.450/2005, com vistas aos interessados na Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia desta Gerência Executiva.

RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA  
Gerente Executivo

(SIDECA - 10/10/2017) 512006-57202-2017NE800002

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B EM CAMPINA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG 510525

Nº Processo: 3517400004020179. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto, revisão e lavagem a serem executados periodicamente em veículos oficiais pertencentes à Gerência Executiva do INSS em Campina Grande/PB. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cel. Joao Lourenco Porto, 89 Centro - CAMPINA GRANDE - PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/510525-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/10/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FLAVIA SORAYMA DELGADO DA COSTA  
LACERDA  
Pregoeira

(SIDECA - 10/10/2017) 512006-57202-2017NE800002

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FEIRA DE SANTANA SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - UASG 511682

Nº Processo: 35025000046201781.  
DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10745021000190. Contratado : SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE -PRODUTOS E SERVICOS ELETR. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cartões de identificação (crachá), para atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana/BA e demais unidades a ela jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$1.740,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800202. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 10/10/2017)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2017 - UASG 511682

Nº Processo: 35025000046201781.  
DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09058708000178. Contratado : FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS EIRELI - E. Objeto: Aquisição de protetor de crachá para atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana/BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$254,01. Fonte: 118033908 - 2017NE800203. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 10/10/2017)